



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

949

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 05/ 07 /2016	9626
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 343 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 432 /2016

EM 07/ 01/ 16

50

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação nº 159/2011 e 842/2015, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para implantação de locais próprios para consumo de chimarrão em parceria com a iniciativa privada, à exemplo dos “chimarródromos” implantados nas cidades de Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário